TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
5º TABELIONATO

NÚMERO GERAL: 008340 NÚMERO DE ORDEM: 062

Ficha nº P122499 - **PROCURAÇÃO** que faz: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A** como adiante se declara: **Saibam** quantos este público instrumento de Procuração virem que, no ano de dois mil e dezessete (2.017), aos dez (10) dias do mês de janeiro, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 5º Tabelionato, compareceu o outorgante, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, com Matriz na Rua Capitão Montanha, nº 177, 5º andar, bairro Centro Histórico, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente **LUIZ GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro, economista, portador da carteira de identidade RG nº 3010736019, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 287.319.640-87, casado, com endereço profissional na Rua Calda Júnior, nº 108, 4º andar, bairro Centro histórico, nesta Capital; o comparecente pessoa juridicamente capaz para o ato, identificado documentalmente e reconhecido como o próprio por mim Tabelião Substituto, do que de tudo dou fé. E, perante mim Tabelião Substituto, pelo outorgante me foi dito que nomeava e constituía seu bastante procurador, **ELOI PEDRO ANGST**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 1033586254, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 564.567.600-97, casado, com endereço profissional na Rua Marechal Deodoro, nº 391, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, a quem confere poderes para representar o outorgante perante Serviços Notariais, Serviços Registrais de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas, Cartórios de Registro de Imóveis, Detrans, perante quaisquer órgãos públicos federal, estadual e/ou municipal, com poderes especiais para assinar guias, requerimentos, ofícios, cartas e demais documentos para condução dos negócios do outorgante; firmar instrumentos públicos ou particulares de crédito, tais como escrituras públicas, contratos bancários, Notas e Cédulas de Crédito Comercial, Industrial e/ou Rural, Cédulas de Crédito Bancário, aditamentos retificações e ratificações; conceder empréstimos em geral, convencionar taxas de juros, prazo, garantias e demais condições; firmar contratos de arrendamento mercantil, aditivos, termos de aquisição e/ou liberação de bens móveis, termos de liberação de garantias constituídas, ordens de pagamento, ajustar cláusulas e condições, aceitar e liberar garantias reais e fidejussórias; vender, alienar bens decorrentes de Contrato de Arrendamento Mercantil; liberar endossos de apólices de seguros de bens dados em garantia ao outorgante; representar o outorgante nos atos relativos a operações de financiamento imobiliário, podendo para tanto, firmar os instrumentos contratuais e/ou escriturar, e aditamentos, ajustar cláusulas e condições, convencionar juros e demais encargos, prazos e garantias, assinar termos de liberação de garantia e termos de quitação; receber e dar quitação, propor e realizar cobranças não judiciais de créditos do outorgante; nomear prepostos perante qualquer juízo ou fora dele; representar o outorgante na condição de agente financeiro do FGTS, perante Serviços

Christian Manica
Tabelião Substituto

Notariais e Registrais, nos atos relativos a transações imobiliárias em que forem parte consorciados da BANRISUL S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, enfim, tudo praticar para o cabal desempenho do presente mandato, tudo de acordo com as normas e instruções do outorgante, podendo inclusive, substabelecer com reserva de iguais poderes. **O presente mandato é válido até a data de 31 de março de 2019, se antes não for revogado.** (Lavrada conforme minuta apresentada). Finalmente, o contratante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião Substituto sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, ou seja, de que está em seu perfeito juízo e livre de qualquer induzimento ou coação para a lavratura deste ato notarial, por todos os documentos de identificação apresentados, por todas certidões e todas as declarações prestadas, reconhecendo-se eles contratantes, mútua e reciprocamente como os próprios, pela identificação por exame dos documentos, por eles contratantes apresentados para lavratura deste ato notarial. Certifico que foi realizada a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens realizada através do site www.indisponibilidade.org.br, em nome da outorgante e seu representante, com resultados NEGATIVO. Códigos HASH: 020c.06dd.ea77.bb00.7d5f.cd2d.8284.2568.8ec0.cf1f, em 10/01/2017 às 08:57:14; e, c58c.7862.05c4.b75c.3c67.f3c6.622d.5ddc.f0c8.0b5f, em 10/01/2017 às 08:58:22. **Assim** o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento que lhe fiz, leu e por achar em tudo conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, Christian Manica, Tabelião Substituto, a datilografei, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017

Christian Manica

Tabelião Substituto

Christian Manica
Tabelião Substituto

Emolumentos:
Substabelecimento (ampla) = R$ 33,70
Processamento Eletrônico de Dados R$ 4,50
Total Emol. R$ 38,20
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.
0458.01.1600007.66058 R$ 0,45; 0458.03.1600005.06976 R$ 0,85
Total Selos R$ 1,30

Cartório Thomas
1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO **FRENTE e VERSO** da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé. 0517.01.1600001.72325 a 72326

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2017.

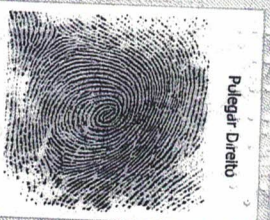
Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada

Emolumentos: R$ 9,00 + Selo digital: R$ 2,80 15.46.08

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1033586254

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2014

NOME
ELÓI PEDRO ANGST

FILIAÇÃO
CANISIO ANTONIO ANGST
MARIA ANGST

NATURALIDADE
SANTO CRISTO RS

DATA DE NASCIMENTO
02/02/1967

DOC. ORIGEM
C CAS 2735 SANTO CRISTO RS
LV B7 FL 164V

CPF
564.567.600-97

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

152982 / 151581

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83